

Processo n.: @RLA 17/00755673

Assunto: Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Braço do Norte - Contrato EOC 952/2014 - e Fornecimento e Instalação de Estação de Tratamento de Esgoto - Contrato FM 6010/2016

Responsável: Valter José Gallina

Unidade Gestora: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 571/2018

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Considerar regular, com fundamentado no artigo 36, §2º, “a”, da Lei Complementar nº 202/2000, a execução contratual até a data da auditoria.

2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Proposta de Voto que a fundamentam à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento e ao seu Controle Interno.

3. Determinar o arquivamento dos presentes autos.

Ata n.: 52/2018

Data da sessão n.: 08/08/2018 - Ordinária

Especificação do quórum: Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, José Nei Alberton Ascari e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, § 1º, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Aderson Flores

Auditor presente: Sabrina Nunes Iocken

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Presidente (art. 91, parágrafo único, da LC n.
202/2000)

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC